

REGULAMENTO

Enquadramento

O Município de Albufeira promove o concurso de fotografia, **Descobre e Fotografa a Biodiversidade de Albufeira**, em parceria com a Agência Portuguesa do Ambiente; a Associação Vita Nativa – Conservação do Ambiente e o Zoomarine.

Desta forma, pretende-se despertar o interesse para a descoberta da biodiversidade de Albufeira, isto é, as espécies de fauna e flora presentes neste concelho algarvio.

No âmbito deste concurso é nossa intenção que os participantes apresentem fotografias que captem além da dimensão sol e mar, já tão conhecida, procurando descobrir e valorizar outros valores ambientais também eles importantes e que podem ser encontrados em locais tão diversos que vão desde o interior do concelho, como é o caso do Sítio da Ribeira de Quarteira (Paderne), até à sua vasta zona costeira.

Com a exposição das fotografias recebidas pretende-se divulgar os valores naturais de Albufeira, bem como motivar para a descoberta e preservação dos valores de cada local retratado.

Participantes

1. Podem participar neste concurso todos os interessados com idade superior a 18 anos.

Inscrições

1. As inscrições são gratuitas e implicam a aceitação integral do presente regulamento;
2. Cada participante só pode concorrer com uma fotografia, carregada na plataforma do concurso presente na página da internet do Município de Albufeira, até dia 30 de maio 2021;
3. Os participantes deverão fornecer os seguintes elementos no ato da inscrição:
 - a) Título da Fotografia;
 - b) Espécie retratada (nome comum e nome científico);
 - c) Local;
 - d) Memória descritiva (até 100 palavras);
 - e) Nome do autor;
 - f) Data de nascimento;
 - g) E-mail;
 - h) Telefone.
4. A falta dos elementos solicitados poderá levar à não admissão a concurso;
5. Os participantes aceitam o tratamento dos seus dados pessoais pelo Município de Albufeira, respeitando a legislação nacional de proteção de dados pessoais em vigor.

Especificações

1. As fotografias submetidas o concurso devem:
 - a) Respeitar o tema **Biodiversidade de Albufeira**;
 - b) Ser tiradas no concelho de Albufeira;
 - c) Convidar à descoberta dos potenciais valores naturais de cada local onde foram tiradas;
 - d) Ser originais, devendo o seu autor garantir a autoria das fotografias a concurso, responsabilizando-se pelo seu conteúdo, publicação e exposição;
 - e) Ser não manipuladas e sem assinaturas;

- f) Não ter sido submetidas ou premiadas noutros concursos;
- g) A dimensão dos ficheiros deve ser inferior a 20 MB.

Júri

1. O júri do concurso será composto por um elemento do Município de Albufeira, um elemento da Agência Portuguesa do Ambiente, um elemento da associação Vita Nativa – Conservação do Ambiente e um elemento do Zoomarine;
2. Poderá decidir-se pela alteração da composição do júri;
3. Das decisões do júri não cabe recurso.

CrITÉrios de Seleção

1. A seleção do vencedor será efetuada, com base nos seguintes critérios:
 - a) Cumprimento das especificações do Regulamento;
 - b) Criatividade;
 - c) Originalidade;
 - d) Cumprimento do tema **Biodiversidade de Albufeira**.

Prémio

1. Serão premiadas as 3 fotografias que melhor cumpram os critérios de seleção;
2. Prémios a atribuir:
 - a) 1º lugar – Um vale para um *Passeio pela costa e serra Algarvia* com a observação da sua beleza natural, válido para duas pessoas;
 - b) 2º lugar – Um vale para um *Passeio Aventura de Jipe pela serra Algarvia*, válido para duas pessoas;
 - c) 3º lugar - Duas entradas (1 dia) para adulto no *Zoomarine*.

Apresentação das fotografias ao público

1. As fotografias participantes serão expostas ao público em local a definir;
2. O Município de Albufeira reserva-se ao direito de não apresentar as fotografias que considere terem caráter ofensivo, discriminatório, com teor ilícito ou imagens que sugiram ou despertem atitudes que possam colocar em risco a vida e a segurança.

Disposições finais

1. As fotografias concorrentes ficarão propriedade do Município de Albufeira;
2. Nos casos de apresentação de fotografias com pessoas, o autor garante ter autorização das mesmas para a sua publicação e exposição;
3. Os dados pessoais recolhidos no processo de concurso serão tratados pelo Município de Albufeira respeitando a legislação nacional de proteção de dados pessoais em vigor e serão usados no âmbito do presente concurso;
4. Os casos omissos no presente regulamento serão resolvidos pelo Município de Albufeira;
5. Para qualquer esclarecimento contactar o Município de Albufeira, pelo telefone 289 599 632 ou pelo correio eletrónico educacao.ambiental@cm-albufeira.pt.